



R E S O L U Ç Ã O Nº 067/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/09/2016.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova Termo de Convênio nº 033/2016 celebrado entre a FADEC e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 05753/2016-PRO.
Considerando o disposto nos inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o Parecer nº 0837/2016-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 033/2016 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando ao desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Evento de Extensão: **“XII Conclave Maringaense de Odontologia e IX Encontro da Pós-Graduação em Odontologia”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)